



PORTARIA Nº 038/2022

Ibiapina – CE, 02 de dezembro de 2022

*Dispõe sobre o pagamento de diárias a servidores para fazer face às despesas de viagem ao Primeiro Encontro Estadual da Célula da Pessoa com Deficiência da Rede SESA Ceará, em Fortaleza.*

**O PRESIDENTE** do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, Marcos Antônio da Silva Lima, no uso de suas atribuições, as quais lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de Diárias aos Agentes Públicos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba;

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada pela Unidade de Saúde Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diária e uma passagem rodoviária à servidora, na forma que segue:

I – À senhora Adrielle Nogueira e Vasconcelos – CPF nº 037.608.933-41, domiciliada na Rua Largo Pref. José Tomaz, Centro – Tianguá - CE – Titular do Cargo de Assistente Social, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

II – A passagem para deslocamento: saída de Fortaleza – CE, sede do evento, com destino à cidade de Tianguá, domicílio da colaboradora, no valor de R\$ 124,22 (cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).